

CONSELHO FISCAL CANOASPREV

ATA DA REUNIÃO DE 31/10/25 CONTAS FAPEC, FASSEM E INVESTIMENTOS - COMPETÊNCIA AGOSTO

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se virtualmente os Conselheiros Fiscais Jerri Gonçalves, Adriana Laner, Cristina Sabka e Tatiana Mendes e, a convite do Conselho, o Diretor Financeiro do Canoasperv, Marcos Felipe, e o Conselheiro Deliberativo Gerson Antoni, para deliberação sobre as contas do FAPEC, FASSEM e dos investimentos da competência de agosto. Abertos os trabalhos, a pauta iniciou pela análise das contas do **FAPEC competência de agosto - Processo SEI 25.2.000005006-4**. Conselheira Cristina pediu ao diretor Marcos para confirmar se, no Balancete de Receita, a redução do Ativo Circulante e aumento do realizável a longo prazo deve-se à aplicação em NTN-B 2050 em R\$ 31 milhões e NTN-B 2045 em R\$ 19 milhões. Diretor Marcos confirmou que sim, e que foi realizada também com uso dos cupons NTN-B e realocação de outros investimentos; Na página 73 do processo, em relação à diferença na base e na patronal informadas pela DPP/SMF, pediu ao diretor confirmar o valor do aporte devido pela PMC ao Canoasperv e, se necessário, oficiar à SMF para que estabeleça o calendário de regularização do saldo pendente, bem como solicitou que o diretor Marcos apresente planilha com os valores dos aportes mensais e datas e valores de repasses pela PMC; Da mesma forma, confirmar se já houve a regularização dos saldos pendentes entre os entes (imposto de renda retido na fonte pelo Canoasperv e devido ao Município versus saldo do aporte devido pelo Município ao Canoasperv), e o diretor informou que foi regularizado valor de R\$ 16 milhões (competências de julho, agosto e uma parte de setembro); Cristina sugeriu que o Conselho oficie a SMF solicitando previsão de regularização do saldo ainda pendente de aporte do G1; Diretor Marcos informou que o Relatório do TCE das contas de 2022 teve apontamento de que o aporte deveria estar pago dentro do ano em razão da geração de insuficiência financeira e houve implicação para o Conselho Fiscal de 2022 de que não houve no parecer falando sobre as contas do instituto, tendo confundido com a competência do Conselho Deliberativo; Diretor Marcos frisou que as análises do Conselho Fiscal devem mencionar a questão do atraso dos pagamentos da patronal ativos da PMC do G2, quando ocorrerem, e devem constar em ata, para não haver novos apontamentos do TCE em relação ao tema. Informou que sempre são abertos processos pelo Canoasperv para cobrança dos juros e consequente monitoramento do que está pendente. Segundo o diretor, a competência de julho e os respectivos juros de mora foram quitados pelo Município. A de agosto está em aberto R\$ 1 milhão na data da reunião, sendo que há a previsão do pagamento para o dia de hoje e os juros, na próxima semana; informou ainda que os processos possuem assunto específico no SEI, podendo ser pesquisados pela denominação "juros e correção Canoasperv". **Após as devidas explicações, o processo foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Foi pedida a inclusão da informação de que a conselheira Tatiana abriu o processo SEI 25.0.000085893-8, solicitando a inscrição e o pagamento para realização da certificação de conselheira fiscal. Foi consensuado entre os presentes que os Conselheiros que não conseguirem realizar o curso de formação oferecido pelo Canoasperv deverão realizar a prova para certificação até a próxima semana, mesmo antes da realização do curso, tendo em vista que o Certificado de Regularidade Previdenciária vence dia 17/11, devendo ao menos 2 conselheiros fiscais estar certificados antes disso; Diretor Marcos informou que o Canoasperv disponibilizou uma sala para realização da prova, tendo em vista a necessidade de não haver barulho nem intercorrências durante a realização. **Passado para a pauta 2, FASSEM competência de agosto - Processo SEI 25.2.000005211-3,** conselheira Cristina solicitou confirmação sobre se houve ação do Canoasperv em relação aos saldos de FASSEM variável devidos pelos funcionários da Fundação de Saúde e o diretor Marcos informou que houve contato com a FMSC e foi realizado desconto de valores (dívida era R\$ 35.026,99 e foram descontados R\$ 2.865,57, representando em 8% do total devido). Informou ainda que será confirmado com diretor Henrique (do FASSEM) o valor para ser apresentado na próxima reunião, pois foi superior aos 5% previstos na lei. Segundo o diretor Marcos, houve problema no sistema do Canoasperv na

competência de julho; da mesma forma, será questionado pelo diretor Marcos como está a cobrança com os ativos da Câmara; Foi confirmado que o saldo de aplicação financeira do FASSEM é de R\$ 22,5 milhões, havendo valores a pagar de R\$ 12 milhões, com disponibilidade não comprometida de R\$ 10 milhões; Diretor Marcos informa que houve ajuste no orçamento de 2025 para suplementar 9 milhões, sendo R\$ 2 milhões de exercícios anteriores, referentes às glosas da Santa Casa, e R\$ 7 milhões para as despesas correntes de 2025 que ficarão empenhadas para não gerar Despesa de Exercício Anterior em 2026, por ser a técnica mais correta de tratamento dos dados orçamentário. Por essa razão, o saldo disponível será menor em razão dos empenhos que ficarão pendentes. Após analisados os dados e respondidas as dúvidas, o processo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Passado para a pauta 3, Relatório de Investimentos de agosto de 2025 - Processo SEI 25.2.000004991-0**, foi confirmado que os investimentos totais somam R\$ 1.192.546.804,00, compostos por R\$ 871,8 milhões em títulos públicos (aumento de NTN-b 2050); R\$ 242 milhões em renda fixa, R\$ 61,4 milhões em ações; R\$ 12,3 milhões em investimentos no exterior e R\$ 4,3 milhões em Fundos Imobiliários. De acordo com o diretor Marcos, houve aumento da exposição de renda variável acima de 5% (estratégia-alvo), mas dentro do prazo permitido, que é de 180 dias para ajuste ou justificar a estratégia-alvo. Segundo ele, o aumento se deu por excedente de rentabilidade e não por aumento de aplicação, o que é positivo. Não está ultrapassado o limite da resolução previdenciária e não haverá apontamento do Ministério da Previdência porque não houve formaativa de aumento do investimento; o retorno dos investimentos foi de 0,84%, sendo que a meta atuarial era 0,22%; no acumulado do período, o retorno é de 8,19%, sendo que a meta é de 6,72%, portanto tudo indica que a meta deverá ser superada no ano. Diretor informou que o INPC do mês foi bem baixo, o que também contribuiu para superar a meta. **Após analisados os dados e respondidos os questionamentos, o processo foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, sendo a ata lavrada por mim, Cristina Sabka, e assinada por todos os presentes.

Jerri Gonçalves
Conselheiro

Adriana Laner
Conselheira

Cristina Sabka
Conselheira

Tatiana Mendes
Conselheira

Marcos Felipe
Dir. Financ. Canoasperv
(Convidado)

Gerson Antoni
Conselheiro Fiscal
(Convidado)